Projeto de Lei nº /2022.

Altera dispositivos da Lei nº 2273, de 24 de agosto de 2021, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022."

Art. 1º Fica alterado o anexo I da Lei 2273 de 24 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação anexa:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Projeto de Lei nº /2022.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores!

O presente Projeto de Lei visa alterar dispositivos da Lei nº 2273, de 24 de agosto de 2021, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022."

Justifica-se a presente lei que se trata de alteração de aplicação de emenda impositiva, haja vista que o valor indicado não contempla para fins de aplicação constante no bem.

Diante do exposto, em respeito a atividade parlamentar, retifica-se a aplicação da emenda, desta forma, envio para que seja apreciada a presente proposta de alteração de Lei, cumpridas as formalidades essenciais, confiante de sua aprovação.

Xangri-Lá, 20 de outubro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal